



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1919/2018

De 21 de Novembro de 2018

"Dispõe sobre a Composição do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica designado, a partir desta data, o pessoal que comporá o Conselho de Alimentação Escolar deste Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 228/1999 de 20 de setembro de 1999, e incisos I ao IV do Art. 26, da Lei nº 11.947/2009, de 16/06/2009.

Parágrafo Único - São Membros do Conselho:

Representantes do Executivo

- Titular: *Magaly S. Negreiro Lima*
- Suplente: *Luciana Ferreira Leal*

Representantes dos Docentes

- Titular: *Lindomar Alves de Sousa*
- Suplentes: *Palmira Roberta Félix*

Representantes dos Trabalhadores da área da Educação

- Titular: *Cleidialda Rodrigues de Souza*
- Suplente: *Cacilda Maria Louro*

Representantes de Pais de Alunos

- Titular: *Katiuscia Monteiro Negre*
- Suplente: *Luana Gomes Tavares*

Representantes da Sociedade Civil

- Titular: *Ezio Antonio da Silva*
- Suplente: *Maria do Carmo Costa*
- Titular: *Lucieny Aires Lima*
- Suplente: *Valtuir Nunes Jacó*

Art. 2.º - A estrutura administrativa do Conselho é composta de Presidente e Membros.

§ Único - Através de eleição entre os seus membros, será definido o cargo de Presidente.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 21 de Novembro de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal